

Of. Circ. GVR/CAD nº 072/2025

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Prezadas e prezados docentes,

A Câmara de Atividades Docentes (CAD) vem respeitosamente esclarecer os critérios de participação no processo de submissão do Projeto Acadêmico Docente de vigência 2026-2030.

Conforme regra geral estabelecida no documento Of. Circ. GVR/CAD nº 070/2025, participam desta etapa todos os docentes ativos e estáveis, em todos os níveis da carreira e em todos os regimes de trabalho, com estabilidade publicada no Diário Oficial do Estado até 31 de agosto de 2025.

À regra são postas as seguintes exceções:

- Docentes afastados por licenças médicas (ocorrências do grupo licença médica devidamente cadastradas) por qualquer número de dias ao longo do período de submissão estão dispensados de submeter o Projeto Acadêmico Docente nesta edição;
- Docentes em licença-prêmio por qualquer número de dias ao longo do período de submissão estão dispensados de submeter o Projeto Acadêmico Docente nesta edição; e
- Demais afastamentos e licenças não médicas que se sobreponham ao período de preenchimento do PrADo estão dispensados de submeter o Projeto Acadêmico Docente nesta edição.

Cabe, ainda, destacar:

- Docentes em férias durante parte do período devem submeter o Projeto Acadêmico Docente nesta edição, dentro do período de submissão, respeitadas as férias; e



GABINETE
DA VICE-REITORIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Comissão Permanente de Avaliação
Câmara de Atividades Docentes - CAD

- Docentes afastados para realização de pós-doutorado ou atividades de pesquisador visitante em outras instituições no país ou exterior devem submeter o Projeto Acadêmico Docente nesta edição.

Essas e outras informações sobre o Projeto Acadêmico Docente estão disponíveis na página <https://sites.usp.br/gvr/cad/prado2026>. Caso persistam dúvidas, esclarecimentos adicionais podem ser solicitados pelo e-mail cad@usp.br.

Cordialmente,

Rossana Pulcineli Vieira Francisco
Presidente da Câmara de Atividades Docentes

Vice-Reitoria da Universidade de São Paulo
Rua da Reitoria, 374 - São Paulo – SP 05508-220
Fone: +55 11 3091 3170/3091-8549 – gvr@usp.br
www.usp.br/gvr



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 28XF-9P XK-NDFQ-LL2D no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/28XF-9P XK-NDFQ-LL2D>

Rossana Pulcineli Vieira Francisco

Nº USP: 2145792

Data: 14/10/2025 09:53

Perfil assinante:: Presidente da Câmara de Atividades Docentes